



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 119/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, ao Servidor Público Municipal Sr. **WILLIAM AMADOR ARAUJO**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 17/01/2022 A 16/01/2023, a partir do dia 14/08/2023, nos termos do art. 7º da Constituição Federal.

Parágrafo Primeiro – Serão 10 dias em Abono Pecuniário, e os outros 20 (vinte) dias, serão gozados mediante apresentação e aprovação de requerimento complementar.

Parágrafo Segundo – O referido servidor durante o período de férias poderá emitir e assinar certidões, declarações, pareceres ou relatórios quando requisitados, tendo em vista que, não há no quadro de servidores quem possa substituí-lo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 11 de agosto de 2023.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal